



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

APROVADO

21, 05, 2020  
DATA  
ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº 024 / 2020

AUTOR: MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MÔNICA DE BETO).

ASSUNTO: REQUER POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A ADOÇÃO DE MEDIDAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 (CORONA VÍRUS)

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta Egrégia Casa, que se aprovado, seja comunicado ao; **Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos**, e ao; **Secretário de Educação do Município**.

**JUSTIFICATIVA:**

CONSIDERANDO que, no dia 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou estado de pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, solicitamos por parte da Secretaria de Educação do Município que estabeleça as seguintes medidas;

- I - Disponibilizar álcool gel 70% INPM na entrada das salas de aula;
- II - Evitar o compartilhamento de utensílios e materiais;
- III - Aumentar a distância entre as carteiras e mesas dos alunos;
- IV - Aumentar frequência de higienização de superfícies;
- V - Manter ventilados ambientes de uso coletivo.

Nossa propositura se justifica CONSIDERANDO que, segundo o art. 196, da CR/88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, em 17 de Março de 2020.

Mônica Lígia de C. Costa  
MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MÔNICA DE BETO)  
Vereadora